



**DECRETO 6681, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$71.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.000,00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	42.000,00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 42.000,00**

Anulação:

01 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-19.000,00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**Anulação ( - ) -29.000,00**

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 20 de março de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**